



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0028

Protocolada em 10/01/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 063/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/13

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/02/2013

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Morangueira, defronte do número 651, na Zona 07.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de janeiro de 2013.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 063 /2013-CMM

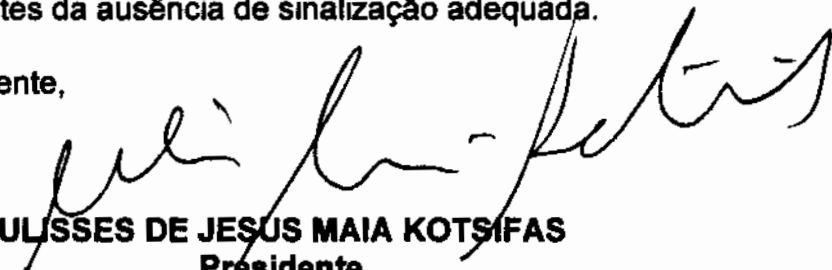
Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Morangueira, defronte do número 651, na Zona 07.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."